



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Coronel Emilio Gomes, 731- Centro – CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 – FAX: (43) 3536-1222

Email: seconselhos@ribeiraoclaro.pr.gov.br

RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 13/CMAS/2024

SÚMULA: Aprova o Termo de Adesão Municipal ao Piso Único de Assistência Social – PAS em conformidade com a Deliberação nº 59/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR. E o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS, para o ano de 2025. No sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF.

O CONSELHO MUNIICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 424/95 de 18 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 361/2007, de 21 de Junho de 2007, nº 549/2009, de 14 de julho de 2009 e 678/2010, de 18 de Agosto de 2010 e considerando a deliberação da plenária realizada em **21/11/2024**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Adesão Municipal ao Piso Único de Assistência Social – PAS em conformidade com a Deliberação nº 59/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR, no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF.

Artigo 2º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS, para o ano de 2025, no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 21 de novembro de 2024.

Silvana Ziroldo Ferreira
Vice-Presidente do C.M.A.S